

PREGÃO ELETRÔNICO NACIONAL NF 1057-23

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (ONGOING) DE DATA CENTER, INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO, CILINDROS DE GÁS NOVEC PARA SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO, SISTEMA DE AUTOMAÇÃO (BMS), SISTEMA CFTV, SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO, SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO DE PRECISÃO PARA AS ÁREAS CRÍTICAS DO DATA CENTER, SISTEMAS DE UNIDADE DE ENERGIA ININTERRUPTA - UPS E A OPERACIONALIZAÇÃO DOS AMBIENTES E SISTEMAS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DO NOVO DATA CENTER DA MARGEM ESQUERDA (LADO BRASIL) DA USINA HIDRELÉTRICA DE ITAIPU.

ADITAMENTO 5

I) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.1 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Nacional NF 1057-23, a ITAIPU responde perguntas realizadas por empresas interessadas nesta licitação:

PERGUNTA 1

“Com relação ao item 7 do Anexo I (sistema de Automação BMS), deveremos considerar em nosso orçamento todos os materiais e serviços de infraestrutura seca e cabeamento entre os dispositivos? Caso positivo, a planilha de preço não possui um item específico, onde devemos sinalizar este custo?”

RESPOSTA

Toda a infraestrutura seca (tubulações, conduítes e condutores) não deverá ser fornecida pela contratada, somente o cabeamento entre os dispositivos. O custo deve ser previsto conforme o projeto executivo e distribuído nos itens da planilha de preços que correspondem aos quadros de automação (QAUT-1, QAUT-2, QAUT-TE, QAUT-1P e QAUT-COB).

A ITAIPU reitera que o item 7 das Especificações Técnicas faz referência aos Equipamentos Racks, e o item 9 corresponde ao Sistema de Automação BMS.

PERGUNTA 2

“Com relação ao item 7 do Anexo I (sistema de Automação BMS), ao invés de modbus RTU/IP podemos considerar que as integrações poderão ser realizadas em BACnet MS/TP / IP?”

RESPOSTA

Será aceito o protocolo BACnet nos itens descritos nas Especificações Técnicas.

A ITAIPU reitera que o item 7 das Especificações Técnicas faz referência aos Equipamentos Racks, e o item 9 corresponde ao Sistema de Automação BMS.

PERGUNTA 3

“Com relação ao item 7 do Anexo I (sistema de Automação BMS), o software Eclipse é existente e deverá ser reconfigurado com os novos dispositivos, está correto nosso entendimento?”

RESPOSTA

Entendimento correto.

A ITAIPU reitera que o item 7 das Especificações Técnicas faz referência aos Equipamentos Racks, e o item 9 corresponde ao Sistema de Automação BMS.

PERGUNTA 4

“Com relação ao item 7 do Anexo I (sistema de Automação BMS), se faz necessária a Integração com software DCIM (Data Center Infrastructure Management) ao BMS. Quantos pontos deveremos considerar e qual o protocolo? BACnet IP? Não é de responsabilidade da contratado o fornecimento do DCIM, correto?”

RESPOSTA

Não é de responsabilidade da contratada o fornecimento da solução DCIM e suas licenças. O protocolo padrão utilizado na solução DCIM da ITAIPU é Modbus TCP/IP. O quantitativo deverá considerar as soluções listadas no item 9 das Especificações Técnicas, subitem “b” alínea “I” - BMS dos Sistemas de Missão Crítica.

A ITAIPU reitera que o item 7 das Especificações Técnicas faz referência aos Equipamentos Racks, e o item 9 corresponde ao Sistema de Automação BMS.

PERGUNTA 5

“Com relação ao item 7 do Anexo I (sistema de Automação BMS), o sistema possuirá Interface com o sistema de Incêndio, controle de acesso e CFTV? Quantos pontos em média pra cada sistema?”

RESPOSTA

Os sistemas de CFTV/IP, controle de acesso e SDAI (Detecção e incêndio) deverão ter interface com o sistema de Automação BMS, conforme item 9, subitem “IV” alínea “c” das Especificações Técnicas. Favor considerar os pontos conforme projeto executivo de cada subsistema.

A ITAIPU reitera que o item 7 das Especificações Técnicas faz referência aos Equipamentos Racks, e o item 9 corresponde ao Sistema de Automação BMS.

PERGUNTA 6

“Com relação ao item 7 do Anexo I (sistema de Automação BMS), é solicitada uma folga de 20% de pontos para cada quadro de controle. Seguimos está informação ou consideramos apenas as informações existentes em projeto?”

RESPOSTA

Deverá considerar o descrito nas Especificações Técnicas.

A ITAIPU reitera que o item 7 das Especificações Técnicas faz referência aos Equipamentos Racks, e o item 9 corresponde ao Sistema de Automação BMS.

PERGUNTA 7

“Com relação ao item 7 do Anexo I (sistema de Automação BMS), deve-se fornecer chaves e sensores de nível e sonda de volume, ou para qualquer descrição do Item 7 devemos nos restringir no fornecimento das quantidades solicitadas junto a planilha de preço?”

RESPOSTA

O fornecimento das chaves de nível e sonda de volume não faz parte do escopo e sim sua integração com o sistema de automação BMS e DCIM.

A ITAIPU reitera que o item 7 das Especificações Técnicas faz referência aos Equipamentos Racks, e o item 9 corresponde ao Sistema de Automação BMS.

PERGUNTA 8

“Com relação ao item 7 do Anexo I (sistema de Automação BMS), podemos considerar como fabricante referência do sistema KNX a XXXXX ou XXXXX?”

RESPOSTA

Conforme as Especificações Técnicas, não há modelo de referência para esse item. Portanto, cabe à proponente ofertar sistemas que cumprem o que foi especificado.

A ITAIPU reitera que o item 7 das Especificações Técnicas faz referência aos Equipamentos Racks, e o item 9 corresponde ao Sistema de Automação BMS.

PERGUNTA 9

“Com relação ao item 12 do Anexo I (Sistema de Combate, detecção e Alarme de Incêndio), não localizamos junto a planilha de preço os detectores de fumaça, devemos considerar os mesmos? Caso sim, onde devemos incluir este custo na planilha?”

RESPOSTA

Os detectores de fumaça não fazem parte do escopo desta contratação.

PERGUNTA 10

“Com relação ao item 12 do Anexo I (Sistema de Combate, detecção e Alarme de Incêndio), não localizamos junto a planilha de preço a central de incêndio para implantação do sistema de detecção, isto é fornecimento da Contratada? Caso sim, onde devemos incluir este custo na planilha?”

RESPOSTA

A central de incêndio não faz parte do escopo desta contratação.

PERGUNTA 11

“Com relação ao item 3 do Anexo I (Escopo de Fornecimento e Serviços), é mencionado que a contratada deverá fornecer os projetos executivos para certificação Uptime ou ANSI TIA 942. Gostaríamos de entender se estes projetos já passarem por uma avaliação antes da construção do prédio, pois isso poderá ser um impeditivo para certificação? Ou somente se trata de uma atualização após construção para submeter novamente ao Uptime ou ANSI TIA 942?”

RESPOSTA

O projeto está certificado como Uptime Tier III.

PERGUNTA 12

“Com relação ao item 3 do Anexo I (Escopo de Fornecimento e Serviços), a contratante deverá considerar os custos para certificação do projeto junto a Uptime ou ANSI TIA 942? Caso sim não localizamos uma linha junto com está informação junto a planilha de preço, onde devemos incluir este preço?”

RESPOSTA

Não faz parte da contratação os custos da certificação do projeto.

PERGUNTA 13

“Com relação ao Item 17 do anexo I (serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva), os critérios quanto atendimento aos níveis de chamado somente poderá ser atendido mediante a locação de uma equipe no local durante o período de solicitado. A Itaipu fornecerá postos de trabalho para que esta equipe possa ficar no local, assim como área para armazenamento de ferramentas?”

RESPOSTA

A ITAIPU fornecerá postos de trabalho e área de armazenamento de ferramentas.

PERGUNTA 14

“Com relação ao Item 17 do anexo I (serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva), os serviços considerados como críticos e agudos poderão ser realizados através de suporte telefônico para suportar a equipe local de Itaipu?”

RESPOSTA

Favor reportar-se ao item 17, alínea “e” das Especificações Técnicas.

PERGUNTA 15

“Com base nas informações extraídas do “Anexo I- Especificação técnica.pdf” onde informa que a UPS devera possuir um frame de no mínimo 300KW com 100KW em módulos e que a baterias deverão ser alojadas em módulos hot-swap exatamente no mesmo padrão construtivo da UPS, perguntamos:

- g. Fornecimento de módulos de bateria das UPS, sob demanda;
- h. Capacidade inicial de ativação de 100 KW por UPS, podendo chegar no mínimo a 300 KW;
- i. Todos os equipamentos e serviços descritos acima, deverão ser fornecidos de acordo com o

- BATERIA TIPO VRLA - Chumbo-Ácido

Tipo VRLA. As baterias deverão ser alojadas em módulos próprios, substituíveis - “Hot-Swap”, que deslizem dentro de baias abertas dentro do gabinete de baterias externo exatamente no mesmo padrão construtivo da UPS;

Quais UPS são homologadas pela ITAIPU e que atendam as especificações mencionadas?”

RESPOSTA

Para o subsistema do UPS, não temos um modelo de referência determinado, cabendo à proponente ofertar os equipamentos que atendam os requisitos estabelecidos no item 13 das Especificações Técnicas.

PERGUNTA 16

“No orçamento estimado, no 01 Sistema de climatização, o fornecedor XXXXX respondeu o pedido de cotação das 06 máquinas P2060 P2060DA174 380V, através do distribuidor XXXXX que os valores estimados para as salas adjacentes e sala técnica, estão bem abaixo do custo de importação das mesmas; ou seja, o valor estimado de R\$1.261.549,80 para as 12 condensadoras e 06 evaporadoras, não cobre nem o custo para importação das máquinas para o Brasil, muito menos sobre nacionalizar, impostos e os serviços de frete e instalação. Concluindo o preço é inexecutável. Como proceder?”

RESPOSTA

O modelo Vertiv P2060 P2060DA174 380V é referencial, sendo possível que a proponente ofereça equipamento de outro modelo ou fabricante, desde que atenda os requerimentos das Especificações Técnicas.

Além disso, o Orçamento Estimado é uma referência para elaboração da proposta comercial. Caso a proponente entenda necessário, poderá apresentar preço superior ao Orçamento Estimado da ITAIPU, cabendo ao pregoeiro julgar se os preços ofertados no certame condizem com a realidade praticada no mercado.

II) Permanecem inalteradas as condições contidas no CBC do Pregão Eletrônico Nacional NF 1057-23.

Emitido por: Divisão de Suporte Técnico	Data de emissão: 26 de setembro de 2023
---	---
